



Ofício GP/PSTC Nº 221/2016

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2016.

**Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO FRAGA ARANTES
Vereador da Câmara Municipal de Itapemirim
NESTA**

Assunto: Comunicado - arquivamento da Comissão Processante nº 241/2016.

Nobre Edil,

Considerando a apreciação e aprovação pelos nobres Edis, do parecer da Comissão Processante, na 173ª sessão ordinária de 03 de novembro de 2016;

Venho através deste, comunicar a V Exa. quanto ao arquivamento do processo abaixo:

Comissão Processante	Denúncia nº	Decisão
Processo nº 241/2016	02/2016	Arquivamento definitivo (em conformidade com o artigo 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967)


Em anexo, segue cópia do parecer da comissão supramencionada.

Vale ressaltar que todo o nosso processo legislativo, também se encontra disponível e público, de forma eletrônica, podendo ser acessado pelo site da Câmara, através do seguinte link <http://itapemirim.es.leg.br/>, na seção "Legislativo Digital".

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador-Presidente

RECEBI EM
07/11/2016




Ofício GP/PSTC Nº 222/2016

Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FLÁVIO D'ANGELO ALCURI
Juiz de direito - Poder Judiciário
Vara Criminal de Itapemirim/ES

Assunto: Comunicado - arquivamento da Comissão Processante nº 241/2016.

Senhor Juiz,

Considerando apreciação e aprovação pelos nobres Edis, do parecer da Comissão Processante, na 173ª sessão ordinária de 03 de novembro de 2016;

Venho através deste, comunicar a V Exa. quanto ao arquivamento do processo abaixo:

Comissão Processante	Denúncia nº	Decisão
Processo nº 241/2016	02/2016	Arquivamento definitivo (em conformidade com o artigo 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/1967)

Em anexo, segue cópia do parecer da comissão supramencionada.

Vale ressaltar que todo o nosso processo legislativo, também se encontra disponível e público, de forma eletrônica, podendo ser acessado pelo site da Câmara, através do seguinte link <http://itapemirim.es.leg.br/>, na seção "Legislativo Digital".

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDÒ COSTA
Vereador-Presidente

Recebi em
07/11/2016
